



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.719, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Altera os itens 2 e 4, do artigo 1º, constante da Portaria n.º 7.995, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cerquillo – C.M.D.R.C.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os itens 2 e 4, do artigo 1º, constante da Portaria n.º 7.995, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cerquillo – C.M.D.R.C., *que passará a vigorar com a seguinte redação:*

(...)

2. REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

Titular : Tércio Levi Dias

Suplente: Vinícios Alexandre Morás

(...)

4. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS

Titular : Helvio Scudeler

Suplente: Adilson Modenese

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados obedecerá aos requisitos previstos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL